

ATA Nº 03/2024

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a rua São João Batista, nº 2139, centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para tratar de assuntos referente a liberação de emenda parlamentar para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Iniciando a adjunta da gestão relatou que foi cadastrado no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, do Ministério da Cidadania, para atendimentos dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, emenda parlamentar do Senador Sérgio Moro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na modalidade GND3 – custeio, o qual poderá ser gasto com despesas como material de consumo, expediente, contratação de profissional, capacitações, pagamento de água e luz, entre outros que estejam dentro da modalidade. Ficou mencionado também que assim que o município receber o recurso fará todo o procedimento legal para o repasse do recurso par a APAE, sendo a mesma responsável pela elaboração do Plano de Trabalho e execução do recurso. Dessa forma fica aprovado o recebimento da referida emenda. Nada mais havendo a tratar, encerro essa ata, que segue assinada por mim, Sandra Regina Liczbinski e demais presentes.